



RESERVAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RESERVA

RESOLUÇÃO Nº 163/2021

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 06 de setembro de 2021, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado de *Independência* que ocorrerá no dia 07 do mesmo mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 02 de setembro de 2021.


JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021